



DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais, com base no Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, para a prestação de serviços de limpeza e conservação das escolas da rede municipal de ensino. Empresa contratada: Caroldo Prestação de Serviço Eireli, no valor de R\$ 1.501,584,00 (um milhão, quinhentos e um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais).

Pelotas, 10 de dezembro de 2015.

Lucia Cristina Muller dos Santos – Secretária Municipal de Educação e Desporto